



DECLARAÇÃO

Considerando-se o Processo Licitatório nº 056/2019, Modalidade Tomada de Preços nº 002/2019, cujo objeto constitui a “contratação de empresa ME, MEI ou EPP no ramo de arquitetura e/ou engenharia consultiva para elaboração de projetos arquitetônico e complementares básico e executivo para fins de restauro do Monumento “Fonte Luminosa”, no município de Conselheiro Lafaiete, MG” e cuja abertura da Sessão de Oficial da Licitação, ocorreu em 05/08/2019 às 09h30, com a apresentação dos envelopes pelas seguintes empresas:

- H2O Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo Eireli – EPP CNPJ 09.501.246/0001-11
- CVCTec Engenharia EIRELI – EPP CNPJ 14.269.085/0001-12

Declaramos para os devidos fins que, no que se refere aos documentos relativos à qualificação técnica, foi declarada habilitada para a participação no presente certame a empresa H2O Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo.

Dessa forma, ficando desabilitada a empresa CVCTec Engenharia EIRELI, pelo descumprimento dos itens 7.3.3.2. II e 7.3.3.3, no que se refere à apresentação de atestados de capacidade técnica demonstrando a execução de serviços compatíveis em características semelhantes ao objeto desta licitação. Ressalta-se que a Fonte Luminosa integra o Patrimônio Cultural tombado pelo município de Conselheiro Lafaiete, MG e os atestados apresentados não comprovam a experiência da empresa e seus responsáveis técnicos com a prestação de serviços de arquitetura e engenharia em Bem tombados pelo Patrimônio Histórico.

Sendo o que nos apresenta,

Conselheiro Lafaiete - MG, 05 de agosto de 2019.

Breno Augusto de Rezende
Diretor de Serviços Públicos

Riane Ricceli do Carmo
Arquiteta